RESOLUÇÃO n.º 03/2008

Designa a Comissão Eleitoral

O **Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul – CREMERS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958,

considerando o disposto na Resolução CFM nº 1.837/2008; e

considerando a decisão da Sessão Plenária Extraordinária de 20 de maio de 2008;

RESOLVE

Artigo 1º - Instituir a Comissão Eleitoral que irá dirigir o processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Efetivos e Suplentes e membros das Delegacias Seccionais para a gestão 2008-2013.

Artigo 2º - Designar, para compor a referida Comissão Eleitoral, os médicos Dr. La Hore Correa Rodrigues, Cremers nº 4.454 (Presidente), Dr. Aírton Malinsky, Cremers nº 4.796 (Secretário) e Dr. Dirceu Francisco de Araújo Rodrigues, Cremers nº 4.732 (Secretário).

Artigo 3º - Fixar a verba de representação dos componentes da Comissão para a realização do processo eleitoral nos termos da Resolução Cremers nº. 01/2006 e das Resoluções CFM nº. 1.837/08 e nº. 1.838/08.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de maio de 2008.

Dr. Marco Antônio Becker
Presidente

Dr. Fernando Weber Mattos
Primeiro Secretário